


Susana Barbosa da Silva
 C.M.V.N.M.
 CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL
 C.M.V.N.M.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2179 / E-mail: oficiofiscal@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
 AUTENT030189SVXXRWTWBAC2E255, 02/06/2021 15:34:46,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://siof.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patricia C.de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

Valido Sampaio com Selo de Autenticacao



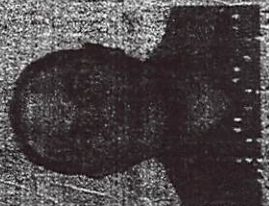

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 01815142001-7
 nome PEDRO JORGE SOUSA FERREIRA
 estado JOSE MARIA FERREIRA FERREIRA E FERNANDES
 VALDECY SOUSA FERREIRA
 endereço CANINDÉ - CE
 data de registro 04/11/1968
 RG ANTERIOR 0000000978064
 CPF 355096193-68
 LEI Nº 7.182 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPI
 Rubrica
 Fls. 132
 C.M.V.N.M.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

031115592006-0

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2019

PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA

EDRO JORGE SOUSA PEREIRA E FLORINDA BARBERINO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1996

CALLANDIA - MA

ABAM, N. 0002466 FLS. 081 LIV. 00010

42797043-17

VIA-02

LEI Nº 110 DE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - MAR/05/16628

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL
C. M. V. N. M.

CONFERE COM ORIGINAL
C. M. V. N. M. Barbosa da Silva
Susana

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Boa Esperança, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000

Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0301890DNFAETN6AH4FE11, 04/06/2021 12:58:50, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bea Maria Ester R. de Sampaio-Titular
Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituto
Paulilana Chaves A. de Araujo-Esc.Substituto



[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA - MA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 134
Rúbrica

Bel. M^a Ester R. de Sampaio
Titular

Paulo Oliveira Sousa
Esc. Substituto

Antonio Carlos R de Sampaio
Esc. Substituto

TRASLADO: 001

LIVRO N.º: 115

FOLHAS: N.º 115 e v.º C.M.V.N.M.

SELO N.º: 026 739 673

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ (EM): a firma RANCHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ao Sr. PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA, NA FORMA ABAIXO. Saibam quanto que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezoito (2018), aos dezoito (18) dia do mês de abril (04) nesta Comarca e Cidade de Açailândia - MA., em meu Cartório, perante mim Notária do 1º Ofício compareceu (ram) como:

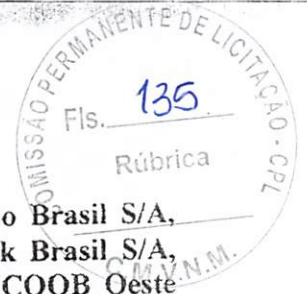
OUTORGANTE: a firma **RANCHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 23.306.170/0001-02, com sede à Rua São Paulo, n.º 649 - Centro, nesta cidade de Açailândia - MA., Com Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o número 20180288580, neste ato representada pelos sócios: **Sr. Pedro Jorge Sousa Pereira**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 04/11/1968, filho de Jose Maria Farias Pereira e Francisca Valdeci Sousa Pereira, portador do CPF n.º 355.096.193-68 e da C.I.R.G. n.º 185154920017-SESP/MA., extraídos da CNH Carteira Nacional de Habilitação, sob registro n.º 01997497630, emitido pelo DETRAN-MA em 20/09/2017 e a **Sr.ª Florinda Barberino Pereira**, brasileira, casada, empresária, nascida aos 13/03/1977, natural de Imperatriz -MA, filha de Arlindo da Cruz Barberino e Maria Rosa Barberino, portadora do CPF n.º 677.944.833-87 e da C.I.R.G. n.º 000039648595-2-SSP/MA., extraídos da CNH Carteira Nacional de Habilitação, sob registro n.º 00121250803, emitido pelo DETRAN-MA em 28/11/2014, residentes e domiciliados à Rua Topázio, n.º 29, Jardim América, nesta cidade. Reconhecido(s) como próprio de mim Notária do 1º Ofício pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé;

OUTORGADO (A): Sr. **PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/11/1996, filho de Pedro Jorge Sousa Pereira e Florinda Barberino Pereira, portador do CPF. n.º 042.797.043-17 e da C.I.R.G. n.º 0311155920060-SESP/PR., extraídos da CNH Carteira Nacional de Habilitação, sob registro n.º 06282171926, emitido pelo DETRAN-MA em 23/02/2016, residente e domiciliado à Rua Topázio, n.º 29, Jardim América, nesta cidade.

PODERES: Por este público instrumento, nomeia (m) e constitui seu (sua) bastante procurador (a), a quem confere amplos poderes, para representá-lo (s) junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e particulares, Prefeitura em todos seus Departamentos e Secretarias, Receita Federal, INSS, Justiça Eleitoral, Consórcios, SERASA, SPC, Ministério do Trabalho, Cartórios Judiciais e Extrajudiciais, DETRAN, CIRETRAN, Delegacias de Roubos e Furtos, Autarquias e demais órgãos competentes, em qualquer localidade e tratar de todos os negócios de interesse do (a) outorgantes, em especial junto a JUCEMA, para praticar todos os atos de alterações, atos de extinção, atos de baixa, assinando contratos, requerimentos, certidões, enfim todos e quaisquer documentos necessários para este fim, podendo ainda admitir e demitir funcionários, assinar os documentos contábeis que se fizerem necessários, resolver qualquer assunto no que se refere a questões Trabalhistas junto a Justiça do Trabalho, e ainda, requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, apresentar documentos e torná-los a receber, requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, apresentar documentos e torná-los a receber, assinar termos, requerimentos e todos os demais documentos que preciso for, adquirir em nome da firma Outorgante, preencher formulários requerimentos, mercadorias do ramo do negócio e outras de quaisquer naturezas, podendo efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitações, receber e assinar faturas e notas fiscais, assinar, endossar e descontar

Susana Barberino da Silva

[Handwritten signature]



duplicatas, requerer certidões diversas, representa- la também junto ao Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, HSBC - Bank Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, SICOOB Oeste Maranhense, SICOOB Credisul, Santander, e outras instituições financeiras, desta cidade, ou de qualquer parte do Território Nacional, mesmo não estando mencionadas neste instrumento, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente/poupança em nome do(a) outorgante, assinar cheques, emitir e endossar, sustar, contra ordenar, cancelar, baixar cheques, solicitar extratos e saldos, receber cheques não compensados, retirar e autorizar a retirada de talonários de cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamento por meio eletrônico, solicitar e receber cartões eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar depósitos e saques, receber ordem de pagamento, efetuar TED e DOC, renegociar dívidas, parcelar débitos, pagar taxas e prestações, dar e receber quitação, efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, aceitar, endossar e avalizar duplicatas e notas promissórias, resolver qualquer assunto referente a custodia, autorizar débito em conta, efetuar resgates de aplicações financeiras, receber quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, indenizações ou seguros, junto a qualquer agencias supra citadas, levantar e assinar qualquer tipo de empréstimo e/ou financiamento, com ou sem garantia, receber os valores dos mesmos, ajustar valores, cláusulas e condições do financiamento, assinar contratos de abertura de crédito, aditivos, cédulas de crédito comercial ou de qualquer natureza, assim como os demais títulos à ordem dos Bancos, dar e receber quitação, recorrer, acordar, discordar, juntar e retirar documentos, firmar e transigir, assinar termos, requerimentos e todos os demais documentos que preciso for, podendo também, constituir advogados com poderes da cláusula "AD JUDICIA" para representá-lo (a) no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, receber citação inicial, acordar, discordar, transigir, desistir, retificar e praticar enfim, todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo subestabelecer apenas os poderes para constituir procurador judicial. O presente instrumento é por tempo indeterminado. Reservando iguais poderes ao outorgante. Após ter sido lido o presente em voz alta e esclarecendo/conferido, pelo(s) outorgante(s) me foi dito, finalmente, que aceita(m) esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, e que é de sua responsabilidade as informações acima citadas.

Assim o disse (ram) do que dou fé; e me pediu (ram) este instrumento que lhe (s) li, aceita (m) e assina junto com as testemunhas abaixo que são: Alice Teixeira Souza e Arteniza Gomes Ferreira da Silva, brasileiras, escriturarias, solteira e casada, residentes e domiciliadas nesta cidade. Eu, [assinatura], Notaria do 1º Ofício, fiz lavrar este termo conferi e assino em público e raso, Açailândia - MA., 18 de Abril de 2018. Emolumentos: R\$ 84,50 + Ferc: R\$ 2,50, ISS (5%) R\$: 4,22 Total: R\$ 91,22. Ferj: R\$ 10,14. Remessa: 018-016.

Susana Barbosa do Silva



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA, Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
 19 JUN 2018

[assinatura]
 Notaria do 1º Ofício de Sampaio
 Notaria e Registradora

[assinatura]
 Outorgante (a)

[assinatura]
 Outorgante (a)

[assinatura]
 TESTEMUNHAS:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.876.397/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO RANCHO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEARAALIMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (99) 3524-3125/ (99) 3523-4458		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

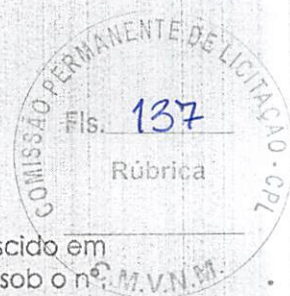
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 15:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Susana Barbosa da Silva

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.



ELIOMAR LOPES SAMPAIO, brasileiro, natural de Mantena/MG, solteiro, empresário, nascido em 01/07/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 035909922008-6 SESP/MA e CPF sob o nº 402.552.393-00, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP: 65.921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

GIZELE LOPES SAMPAIO, brasileira, natural Imperatriz/MA, empresaria, solteira, nascida em 07/02/1981, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 729139972 SEJUSPC/MA e CPF nº. 643.585.183-20, residente e domiciliada na Avenida 15 de Novembro, S/Nº, Centro, CEP: 65921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

Únicos sócios da Empresa **E.G. AUTO POSTO LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco nº.12, Centro, CEP:65.924000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200705889 em 29/04/2010 e inscrito CNPJ sob o nº11.876397/0001-04, resolvem, assim: **alterar e consolidar o contrato social**.

CLÁUSULA PRIMEIRA—O sócio **ELIOMAR LOPES SAMPAIO**, de livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 355.096.193-68, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Canindé, estado do Ceará, nascido a 04 de novembro de 1968, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 018515492001-7, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Zona Rural, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **GIZELE LOPES SAMPAIO**, de livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 677.944.833-87, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, nascida a 13 do março de 1977, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 000039648595-2, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Barra Azul, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude das alterações realizadas, o capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR RS
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

Susana Barberino da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



CLÁUSULA QUARTA – Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro – Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.

Parágrafo Quarto – É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, cauções ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA SEXTA – Os novos sócios administradores **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA OITAVA - As demais cláusulas não mencionadas neste contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Susana Barbosa da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.



À VISTA DAS MODIFICAÇÕES AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Vila Nova dos Marírios/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da sociedade é: 47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12/04/2010.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA e FLORINDA BARBERINO PEREIRA, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização atividades estranhas ao interesse social.

Susana Barberino da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.**



Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios **PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA** e **FLORINDA BARBERINO PEREIRA**, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.

Parágrafo Quarto - É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas ou de forma desproporcional, desde que neste caso devidamente deliberado, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - Cada cotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art.1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios administradores podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Jusana Barbosa da Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 2018044248
PROTÓCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
E. G. AUTO POSTO LTDA.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em 02 (duas) vias, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia/MA, 04 de julho de 2018.



PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA
Sócio Administrador



FLORINDA BARBERINO PEREIRA
Sócia Administradora



EDOMAR LOPES SAMPAIO
Cedente



GIZELE LOPES SAMPAIO
Cedente

Susana Barbosa da Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Dom João VI, 225 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.530-000
Fone/Fax: (99) 3330-1200 - Fone: (99) 3330-2170 E-mail: cartorio1@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
PETRO JORGE SOUSA PEREIRA, Dou fé Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59521.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Santos Esc. Subst. Andréa Caires R. de Sampaio-Esc. Subst. Priscila C. de Sampaio-Esc. Subst. Pauline Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Dom João VI, 225 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.530-000
Fone/Fax: (99) 3330-1200 - Fone: (99) 3330-2170 E-mail: cartorio1@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
FLOREANA BARREIRO PEREIRA, Dou fé Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59522.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Santos Esc. Subst. Andréa Caires R. de Sampaio-Esc. Subst. Priscila C. de Sampaio-Esc. Subst. Pauline Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Dom João VI, 225 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.530-000
Fone/Fax: (99) 3330-1200 - Fone: (99) 3330-2170 E-mail: cartorio1@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
WILSON LOPES SAMPALHO, Dou fé Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59523.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Santos Esc. Subst. Andréa Caires R. de Sampaio-Esc. Subst. Priscila C. de Sampaio-Esc. Subst. Pauline Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Dom João VI, 225 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.530-000
Fone/Fax: (99) 3330-1200 - Fone: (99) 3330-2170 E-mail: cartorio1@jucema.ma.gov.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
WILSON LOPES SAMPALHO, Dou fé Açailândia/MA, 06 de Agosto de 2018.
Emol: R\$11,20, FERJ: R\$1,34, FERC: R\$0,30. SELO: 59524.

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Santos Esc. Subst. Andréa Caires R. de Sampaio-Esc. Subst. Priscila C. de Sampaio-Esc. Subst. Pauline Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

Susana Barbosa da Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB N° 20180464248.
PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803237834. NIRE: 21200705889.
RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Estado do Maranhão
 Município: Consultas Públicas do Sistema do Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.876.397/0001-04 Inscrição Estadual: 12.331266-3

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO

Número: 12 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS UF: MA

CEP: 65924000 DDD: Telefone: 35243125

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
 Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 22/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

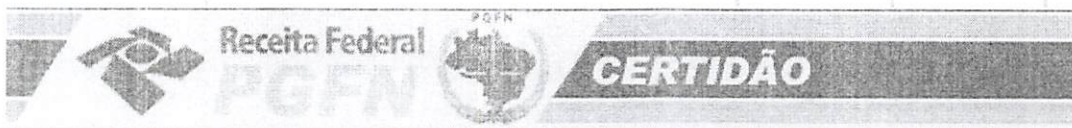
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/08/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Susana Barbosa da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.876.397/0001-04

Respeitando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

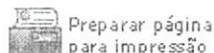
Emitida às 14:57:42 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **B3CC.2166.C358.153B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Susana Barbosa da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173272/21

Data da

17/06/2021 08:45:21

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone: (99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/10/2021.

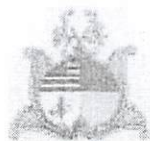
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Susana Barbosa da Silva

Data Impressão: 30/08/2021 16:01:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041338/21

Data da

17/06/2021 08:55:04

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone: (99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Silvia

Susana Barbosa da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 069/2021

DATA DE EMISSÃO: 23 DE JULHO DE 2021

VALIDADE: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

REQUERENTE: RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 21.585.460/0001-07

CNPJ: 01.608.475/0001-28
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma não possui débitos inscritos na Dívida Ativa até 23 de novembro de 2021 inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **RAFAELA SOUSA CRUZ** Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios - Ma, 23 de julho de 2021.

RAFAELA SOUSA CRUZ
Chefe da Receita Municipal
Port: 033/2021

Jusana Barbosa da Silva

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA
RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS nº 103/2021

DATA DE EMISSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2021

VALIDADE: 01 DE NOVEMBRO DE 2021

REQUERENTE: RANCHO COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ Nº: 11.876.397/0001-04

CNPJ: 01.608.475/0001-28
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios - MA

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma **não** possui débitos inscritos na Dívida Ativa até **01 de novembro de 2021** inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **RAFAELA SOUSA CRUZ** Chefe da Receita Municipal, emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios – MA, 31 de agosto de 2021.


RAFAELA SOUSA CRUZ
Chefe da Receita Municipal
Port nº 033/2021

Susana Barbosa da Silva



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.876.337/0001-04**Razão Social:** RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**Endereço:** AVE RIO BRANCO 12 / CENTRO / VILA NOVA DOS MARTIRIOS / MA /
65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021**Certificação Número:** 2021081902303137086435

Informação obtida em 30/08/2021 16:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Susana Barbosa da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.876.397/0001-04
Certidão nº: 26751569/2021
Expedição: 30/08/2021, às 16:29:02
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Susana Barbosa da Silva



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emflora empreendimentos florestais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36297810000875, situada Avenida Ayrton Senna, S/N - Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, ATESTA para os devidos fins que a empresa: RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.976.397/0001-04, localizada na Avenida Rio Branco nº 12, Centro - Vila Nova dos Martírios – MA, é nosso fornecedor de Combustíveis, (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum), informamos que o mesmo cumpriu honrosamente com as suas obrigações durante toda a execução do contrato.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a ser a expressão da verdade, dato e assino este para que tenha seu devido valor.

VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA, 29 AGOSTO de 2021.

Robson Santos Lima
Ass. Administrativo
Mar. 30/21
Emflora-Serv. e Emp. Florestais Ltda

Robson Santos Lima

Susana Barbosa da Silva



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 11.876.397/0001-04
Número de Autorização : PR/MA0085146
Número Despacho : ANP Nº 1252
Data da Publicação : 29/07/2010
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO - 12 -
CENTRO - VILA NOVA DOS MARTIROS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 16:50:40 horas do dia 30/08/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 7D4B.4E9D.9D52.52BA

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Susana Barbosa da Silva



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.876.397/0001-04

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2020
CIRCULANTE	1.181.412,18	CIRCULANTE	1.246.970,88
Caixa	176.177,33	Fornecedores	573.463,42
Bancos C/Movimento	247,99	Empréstimos e Financiamentos	584.861,60
Aplicações Financeiras	168.478,42	Salários e Contribuições a Pagar	24.472,99
Clientes	203.836,94	Impostos a Recolher	17.404,60
(-) Provisão P/ Devedores Duvidosos	-18.641,64	Provisões Trabalhistas a Pagar	32.944,97
Estoques	118.455,29	Outras Contas a Pagar	13.823,30
Adiantamentos e Outros Créditos	526.835,79		
Impostos a Recuperar	6.022,06		
NÃO CIRCULANTE	1.544.131,80	NÃO CIRCULANTE	585.749,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.450.983,93	Empréstimos e Financiamentos	567.947,95
Aplicação Financeira	0,00	Parcelamento de Tributos	17.801,56
Consórcios a Contemplar	0,00	Partes Relacionadas	0,00
Partes Relacionadas	1.450.983,93		
PERMANENTE	93.147,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	892.823,59
Imobilizado - Moveis e Utensilios	34.735,00	Capital Social	60.000,00
Imobilizado - Maq, Equip. e Ferramentas	125.021,81	Reservas de Capital	0,00
Imobilizado - Veiculos	0,00	Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Imobilizado - Edificações	0,00	Lucros Acumulados	433.697,91
Imobilizado - Computadores e Periféricos	7.980,00	(-) Prejuizos Acumulados	0,00
Imobilizado - Instalações	133.782,19	Resultado do Exercício	399.125,68
Imobilizado - Imóvel/Terrenos	0,00	(-) Distribuição de Lucros	0,00
(-) Depreciação Acumulada	-208.371,13		
TOTAL DO ATIVO >>>>	2.725.543,98	TOTAL DO PASSIVO >>>>	2.725.543,98

FLORINDA BARBERINO
PEREIRA:67794483387

Assinado de forma digital por
FLORINDA BARBERINO
PEREIRA:67794483387
Dados: 2021.07.08 08:53:14 -03'00'

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA
FONSECA:33351503334

Assinado de forma digital por
VAGNER SANTANA
FONSECA:33351503334
Dados: 2021.07.08 08:56:14 -03'00'

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6

Susana Barbosa da Silva



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.876.397/0001-04



Demonstração do Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2020
Receitas	9.842.897,92
Receitas Revenda	9.842.897,92
(-) Deduções de Vând.	-18.055,17
Devoluções	-1.231,00
Impostos s/Receitas	-16.824,17
Receita Líquida	9.824.842,75
(-) Custos	-8.563.472,18
CMV	-8.563.472,18
Lucro Bruto	1.261.370,57
(-) Despesas Operacionais	-614.236,13
Despesas Pessoais	-282.610,02
Despesas Administrativas	-331.626,11
Resultado Líquido Financeiro	-78.762,11
Receitas Financeiras	47.670,49
Despesas Financeiras	-126.432,60
Outras Receitas	0,00
Outras Receitas	0,00
Lucro antes da CSLL/IRPJ	568.372,33
Impostos S/ Lucro:	-169.246,65
Contribuição Social S/ Lucro Líquido - CSLL	-51.153,51
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-118.093,14
Resultado Líquido do Exercício	399.125,68

FLORINDA BARBERINO
PEREIRA:67794483387

Assinado de forma digital por
FLORINDA BARBERINO
PEREIRA:67794483387
Dados: 2021.07.08 08:54:23 -03'00'

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA
FONSECA:33351503334

Assinado de forma digital por
VAGNER SANTANA
FONSECA:33351503334
Dados: 2021.07.08 08:57:07 -03'00'

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6

Susana Barbosa da Silva



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.876.397/0001-04



Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

		<u>31/12/2020</u>
Saldo anterior de lucros acumulados	(+)	433.697,91
Ajustes credores de períodos-base anteriores	(+)	0,00
Correção monetárias de lucros acumulados	(+)	0,00
Reversão de reservas	(+)	0,00
Outros recursos	(+)	0,00
Lucro líquido do período-base	(+)	399.125,68
Saldo anterior de prejuízos acumulados	(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores	(-)	0,00
Correção monetárias de prejuízos acumulados	(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base	(-)	0,00
Soma dos recursos.....		832.823,59
Transferências para reservas	(+)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(+)	0,00
Parcelas do lucro incorporadas ao capital	(+)	0,00
Soma das aplicações.....		0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....		832.823,59

FLORINDA BARBERINO
PEREIRA:67794483387

Assinado de forma digital por
FLORINDA BARBERINO
PEREIRA:67794483387
Dados: 2021.07.08 08:55:16 -03'00'

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
Florinda Barberino Pereira
CPF: 677.944.833-87

VAGNER SANTANA
FONSECA:33351503334

Assinado de forma digital por
VAGNER SANTANA
FONSECA:33351503334
Dados: 2021.07.08 08:58:02 -03'00'

VAGNER SANTANA FONSECA
Contador
CRC-MA 011342/O-6

Susana Barbosa da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

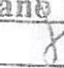
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **27/08/2021 às 12h04**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Vila Nova dos Martirios, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **11.876.397/0001-04**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **27 (vinte e sete) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 27 de agosto de 2021.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039


Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180895

Susana Barbosa da Silva



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ ou CPF sob o nº .11.876.397/0001-04 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 031115592006-0 e do CPF nº 042.797.043-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Vila Nova dos Martírios, 31 de Agosto 2021.

Atenciosamente

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 11.876.397/0001-04

PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA

CPF Nº 042.797.043-17

RG Nº 0311155920060-SSP-MA

Susana Barbosa da Silva